



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM



**P  
R  
O  
E  
B  
O  
M**

## Programa Educacional



**BOMBEIRO  
MIRIM**

# EDITAL

PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM

Jataí – GO 2018

**SUMÁRIO**

<b>1 – DA APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – DA JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>3 – DOS OBJETIVOS .....</b>	<b>3</b>
3.1 – Geral.....	3
3.2 – Específicos .....	3
<b>4 – DO CURSO .....</b>	<b>4</b>
4.1 – Das inscrições .....	4
4.2 – Das vagas.....	4
4.3 – Critério de Seleção .....	5
4.4 – Da matrícula .....	5
4.4.1 - Do trancamento da matrícula .....	5
4.5 - Da freqüência .....	5
4.6 - Do aproveitamento ou do rendimento .....	5
<b>5 – DA MATRIZ CURRICULAR .....</b>	<b>6</b>
5.1 – Dos dias e horário de funcionamento.....	6
<b>6 – DA METODOLOGIA .....</b>	<b>6</b>
6.1 – Atividades internas .....	6
6.2 – Atividades externas .....	6
<b>7 – UNIFORMES.....</b>	<b>6</b>
<b>8 – DOS RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>7</b>
<b>9 – CRONOGRAMA.....</b>	<b>7</b>
<b>10 – DA CONCLUSÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>11- AnexoMODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO.....</b>	<b>8</b>

## **1 – DA APRESENTAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – CBMGO, através de suas Unidades de Bombeiros Militares distribuídas pelo Estado, consciente de sua responsabilidade social e em consonância com a legislação, nas Leis nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do adolescente) e 14805/04 de 09 de junho de 2004 (Criação do Programa Bombeiro Mirim), vem desenvolver o PROEBOM (Programa Educacional Bombeiro Mirim), no intuito de fortalecer os princípios morais e éticos destas crianças, desenvolvendo o espírito de transformação de seu meio familiar.

O PROEBOM – Jataí é destinado a crianças nascidas nos anos de 2007 e 2008, que visa oferecer fora do horário escolar, informações, orientações, treinamento e educação que servirá de base de apoio para transformar estas crianças e adolescentes em cidadãos.

## **2 – DA JUSTIFICATIVA**

Neste aspecto, o CBMGO é um idealizador e motivador em busca de parceiros transformadores para tornar esta proposta realidade. Uma realidade salutar, que vise o acompanhamento destes jovens em todos os aspectos de sua formação. Mostrando que estes investimentos feitos pelo setor público e pela iniciativa privada, conscientes de sua responsabilidade social, tornarão estes jovens, agentes transformadores de seu meio, saindo da situação passiva que os condicionam ao risco social.

Diante dos resultados positivos obtidos nos últimos, Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM distribuídos no Estado de Goiás, é que justificamos a continuação do PROEBOM no ano de 2018 em nosso município.

## **3 – DOS OBJETIVOS**

### **3.1 – Geral**

Interagir com a comunidade na base de formação das crianças, com apoio de suas famílias, inserindo os valores de cidadania, como: a ética, o respeito à pluralidade cultural, a valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações básicas de saúde com a inserção do aluno no mundo globalizado de forma consciente e crítico-transformador.

### **3.2 – Específicos**

- ▶ Auxiliar na assistência às crianças e aos adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade e no trabalho informal;
- ▶ Proporcionar aos jovens, condições que o auxiliem a abandonar hábitos e atitudes perniciosas e substituí-los por uma maneira de agir mais saudável e melhor;
- ▶ Ensinar às crianças a base da organização militar: a hierarquia e a disciplina; bem como sua prática no cotidiano das atividades;
- ▶ Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da sua vida cotidiana, como: noções de primeiros socorros, saúde, doenças infecto-contagiosas, acidentes domésticos, meio ambientes, cidadania, educação no trânsito, etc.;
- ▶ Socializar informações sobre os interesses das crianças e adolescentes e suas famílias;

- ▶ Articular com entidades executoras de ações sociais, a fim de alcançar a integralidade no atendimento às famílias;
- ▶ Desenvolver a habilidade de trabalhar em equipe e o respeito aos limites alheios;
- ▶ Fortalecer a iniciativa, a criatividade e autonomia das famílias das crianças atendidas, levando em conta a promoção da auto-estima de todos os componentes familiares;
- ▶ Incentivar a todos os participantes do projeto a sua permanência na escola através do acompanhamento e a motivação escolar;
- ▶ Desenvolver ações que possam contribuir para inserção no mercado de trabalho quando atingirem a fase adulta;
- ▶ Desenvolver respeito aos bens públicos e privados.
- ▶ Estabelecer parcerias para a constituição e manutenção do programa;

## 4 – DO CURSO

### 4.1 – Das inscrições

A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar nos devidos Editais, das quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

Sendo o período de inscrição fixado entre os dias 19 à 29/03/2018 de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 no 13º Batalhão Bombeiro Militar em Jataí.

A ficha de inscrição (que está no anexo no edital) deverá ser preenchida e entregue no Posto de Atendimento do Corpo de Bombeiros Militar, devendo o responsável apresentar ainda os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade dos pais ou responsável (is);
- b) Certidão de Nascimento do candidato;
- c) Comprovante de endereço da residência atual;
- d) Declaração escolar;
- e) Declaração medica que não impeça a criança de realizar as atividades bombeiro militar.

OBS: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no calendário dos editais. A criança no início do Programa, deverá trazer para ser anexado a sua ficha de matrícula, um Comprovante ou Declaração de frequência normal em instituição de ensino.

### 4.2 – Das vagas

Serão destinadas 60 vagas, sendo 30 no período matutino e 30 no período vespertino.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
	Matutino	Vespertino
Sorteio	30	30
Total de Vagas	30	30

### 4.3 – Critérios de seleção

O processo de seleção será por meio de SORTEIO. O qual após as inscrições será realizado no dia 04/04/2018 no 13º Batalhão Bombeiro Militar de Jataí às 10:00hs.

#### 4.3.1 – Pré-seleção:

A pré-seleção é de caráter **eliminatório**. O candidato que não preencher os requisitos previstos em edital será excluído e não poderá participar da próxima fase, ficando a cargo do Diretor Local analisar cada situação;

### 4.4 – Da matrícula

Para se matricular o aluno deverá ter passado pelo processo seletivo feito por equipe técnica, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital, e deferido pelo Diretor do PROEBOM na OBM executora, obedecendo aos seguintes requisitos:

- a) Idade exigida – Ter nascido nos anos de 2007 e 2008;
- b) Desenvolvimento pedagógico – estar matriculado em instituição de ensino, sendo a declaração entregue no início do curso;
- c) Histórico de saúde – apresentar atestado médico comprovando a habilitação física e mental para a realização das atividades;
- d). Residir, sempre que possível próximo do local onde será realizado o PROEBOM.
- e) Estar dentro do número de vagas conforme edital.

A matrícula será realizada nos dias 05 e 06/04/2018 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, 13º Batalhão Bombeiro Militar de Jataí.

#### 4.4.1 – Do trancamento da matrícula

Não é permitido o trancamento de matrícula.

### 4.5 – Da Frequência

A frequência às aulas, aos trabalhos e as demais atividades acadêmicas é obrigatória e anotada no sistema de registro, pela Coordenação pedagógica-disciplinar do Curso, sendo considerado desistente o aluno com frequência inferior a 85%, às aulas e demais atividades.

### 4.6 – Do aproveitamento ou do rendimento

A verificação do rendimento é feita através de instrumentos que comprovem assiduidade e aproveitamento nos estudos, que deverá ser feita em cada disciplina por meio das verificações de aprendizagem, conforme critérios da Coordenação local, não tendo caráter de reprovação.

**5 – DA MATRIZ CURRICULAR**

<b>ORDEM</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1.	Educação Física	35
2.	Noções de Salvamentos	20
3.	Noções de 1º Socorros	25
4.	Estudo e Prática Bombeiro Militar – Ordem Unida	30
5.	Noções de Teoria de Incêndio	20
6.	Ética e Cidadania	10
7.	Higiene Pessoal	10
8.	Acompanhamento Pedagógico	20
9.	Noções de Educação Ambiental	10
10.	Noções de Educação no Trânsito	10
11.	Prevenção e Combate ao uso de drogas	10
12.	Noções de Informática	15
13.	Temas Transversais: Palestra, filmes, recreação e atividades culturais	25
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>240</b>

**5.1 – Dos dias e horário de funcionamento.**

As aulas serão nos dias de terça – feira e quarta – feira e quinta – feira, período Matutino das 07h:30min as 11h20min e vespertino das 13h30min as 17h20min.

Em ocasiões especiais os bombeiros mirins serão acionados para participações, devidamente informados e autorizados pelos pais ou responsáveis legais.

**6 – DA METODOLOGIA**

Para alcançar os objetivos propostos pelo PROEBOM serão realizadas atividades internas e externas.

**6.1– Atividades internas**

As atividades internas, teóricas e práticas, serão realizadas em sala de aula, sobre as disciplinas ministradas durante o curso de formação. Serão executadas internamente, também por meio de dinâmicas em grupo e jogos educativos, bem como o estudo escolar.

**6.2 – Atividades externas**

Externamente serão realizadas atividades como: visitas técnicas e passeios, que visam proporcionar aos participantes, conhecimento e lazer.

**7 – UNIFORMES**

Caso não haja patrocínio até dia 08/05/2018, os pais serão responsáveis pela aquisição do referido Uniforme, conforme especificações previstas no Regulamento de Uniforme – PROEBOM.

## 8 – DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Buscar a melhoria do desempenho escolar, através de acompanhamento individual dos alunos por meio de profissional capacitado, identificando dificuldades e valorizando qualidades;
- Estimular o convívio familiar e em sociedade;
- Estabelecer regras de convivência harmoniosa em sociedade, com respeito às normas e leis que regem o relacionamento social;
- Apresentar aos alunos a sociedade em que vivem, suas necessidades e as oportunidades que ela lhes proporciona, tornando-os assim cidadãos pertencentes ao meio e capazes de modificar o ambiente, visando à melhoria da qualidade de vida;
- Iniciação profissional;

O próprio convívio com o Corpo de Bombeiros já é um incentivo ao conhecimento profissional, neste caso, a carreira militar. No entanto, o programa visa à abordagem social e democrática do adolescente, dando-lhe a oportunidade de conhecer outras profissões, suas características e as perspectivas para o mercado de trabalho.

## 9 - CRONOGRAMA.

Atividades Desenvolvidas	Março 2018	Abril 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Outubro 2018
Divulgação do Edital	X				
Seleção dos Candidatos		X			
Entrega de Documentos		X			
Início do Programa		X			
Recesso			X		
Retorno				X	
Previsão de término do Programa					X
<b>A DATA DA FORMATURA SERÁ INFORMADA APÓS TERMINO DAS AULAS.</b>					

## 10 – DA CONCLUSÃO

O PROEBOM apresenta-se como alternativa de inclusão e integração social às crianças e adolescentes goianos, tornando-os multiplicadores da idéia de **segurança e convivência social**, afastando-os dos meios violentos da sociedade e do convívio com as drogas.

Desta forma, destaca-se como programa social voltado para o resgate da cidadania de nossas crianças e adolescentes, dando-lhes a oportunidade de visão crítica e consciente da sociedade, além de voz ativa em seu meio, bem como a integração da Corporação com a comunidade em geral.

“Educai as crianças e não será preciso punir os homens”.

Pitágoras (Filósofo e Matemático grego)

Helio Cristiano do Carmo – TC QOC  
Comandante do 13º BBM



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR  
PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ADOLESCENTE

EU, \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, PAI E RESPONSÁVEL PELO MENOR \_\_\_\_\_, LIVREMENTE O AUTORIZO A FREQUENTAR O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRINS, DO QUAL EU SOU CONHECEDOR DO SEU REGIMENTO INTERNO, E ESTAREI À DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO QUANDO FOR SOLICITADO.

### 2. DADOS PESSOAIS DOS PAIS/RESPONSÁVEL

---

NOME: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

---

NOME: \_\_\_\_\_  
  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
ESTÁ CURSANDO QUAL SÉRIE: \_\_\_\_\_  
HORÁRIO EM QUE ESTUDA: \_\_\_\_\_  
ESCOLA QUE FREQUENTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL